

d) NIP — Núcleo de Instrução Processual — proceder à instrução de processos (crime ou de contra-ordenações), bem como às respectivas diligências de investigação.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 702/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Matosinhos e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Grande Porto, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, PTD 73 Lavra, Rua do Dr. José Damings dos Santos I (modificação entre AP. 3 e 6), na freguesia de Lavra, concelho de Matosinhos, a que se refere o processo EPU/31394.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

24 de Agosto de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611043048

Édito n.º 703/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria dos municípios de Vila do Conde e da Póvoa de Varzim e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Grande Porto, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, LN Vila do Conde, Alvelos, modificação entre apoios 32 e 41, nas freguesias de Rio Mau, Arcos e Rates, concelhos da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde, a que se refere o processo EPU/10165.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daqueles municípios dentro do citado prazo.

24 de Agosto de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611043047

Édito n.º 704/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria de município de Vila Real e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Trás-os-Montes — Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, NORINTER — Construtora de Auto-Estradas, ACE, escapatória 1, Barroncal-São Tomé do Castelo, na freguesia de São Tomé do Castelo, concelho de Vila Real, a que se refere o processo EPU/31513.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

27 de Agosto de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611043320

Édito n.º 705/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção

dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Trás-os-Montes-Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, PT Júlia Maria Ferreira Ribeiro Marrote Vital, Veiga, Sabroso de Aguiar, na freguesia de Sabroso de Aguiar, concelho de Vila Pouca de Aguiar, a que se refere o processo EPU/31344.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

27 de Agosto de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611043317

Édito n.º 706/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Chaves e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Trás-os-Montes-Vila Real, para o estabelecimento da LN mista a 15 kV, PT Vidago, de Vidago, Melgaço & Pedras Salgadas, S. A. R. L. — mod. ap. 1 ao PT, na freguesia de Oura, concelho de Chaves, a que se refere o processo EPU / 31515.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

27 de Agosto de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611043314

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 144/2007

Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacado para prestar serviço de motorista no meu Gabinete o motorista de pesados José Henriques Branco, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Despacho n.º 20 145/2007

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Gabriela Remédios César licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau de 16 de Setembro de 2005 a 16 de Setembro de 2006;

Considerando que a mesma solicitou a renovação da licença especial, juntando para o efeito documento comprovativo da sua vinculação ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau;

Assim, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, concedo a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a Maria Gabriela Remédios César de 16 de Setembro de 2007 a 16 de Setembro de 2009.

16 de Agosto de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.